



PROCESSO LICITATORIO Nº 001/2021
PREGAO ELETRONICO Nº 001/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO AO CONTRATO Nº 004/2021 TENDO COMO OBJETO FORNECIMENTO, PARCELADO, DE COMBUSTÍVEIS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS PRÓPRIOS E LOCADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NAZARE DA MATA/PE E A EMPRESA TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA.

A Prefeitura Municipal de Nazaré da Mata, sediada na Rua Dantas Barreto, nº 1338 - Centro - Nazaré da Mata - Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.166.817/0001-98, neste ato representada pelo Sr. Inácio Manoel do Nascimento, brasileiro, cédula de identidade nº 1.031.316 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 051.825.224-87, residente e domiciliado na Av. Tiradentes, Nº 21, Bairro Juá, Nazaré da Mata/PE, posteriores doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA**, estabelecida à ROD BR 408 - S/N - km 12 - Zona Urbana - Nazaré da Mata-PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.035.784/0001-03**, por seu procurador o Sr. Tiago de Andrade Lima Coutinho, brasileiro, casado, empresário, portador da habilitação nº 05165894321 DETRAN, cédula de identidade nº 8.577.714 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 097.114.084-73, residente e domiciliado na na Av. Getulio Vargas, 890, no Bairro de Santa Cruz na cidade do Carpina-PE.

RESOLVEM firmar nos termos da Lei Federal 8.666/93 e atualizações, o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, consoante Processo Licitatório de nº 001/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, sob as cláusulas e condições seguintes:

DAS MODIFICAÇÕES

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este PRIMEIRO TERMO ADITIVO modifica o contrato primitivo de Nº 004/2021 celebrado em 04 de Fevereiro de 2021, oriundo processo de licitação nº 001/2021, modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, Homologado em 28/01/2021, tendo seu valor global R\$ 647.572,00 (Seiscentos e quarenta e sete mil, quinhentos e setenta e dois reais), sendo aditivado um acréscimo de R\$ 161.893,00 (Cento e sessenta e um mil, oitocentos e noventa e três reais), correspondente a 25% do valor total do contrato original, ficando assim o valor final do contrato em R\$ 809.465,00 (Oitocentos e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais).

NAZARÉ DA MATA



CAPITAL ESTADUAL DO MARACATU

Pag. 562
CPL P.M.N.M.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contidas no contrato original.

Nazaré da Mata, 01 de Fevereiro de 2022.

INÁCIO MANOEL DO NASCIMENTO
PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DA NAZARÉ DA MATA/PE

Tiago de Andrade Lima Coutinho

TIAGO DE ANDRADE LIMA COUTINHO
TAPAJOS PRODUTOS DE PETROLEO LTDA
CNPJ: 08.035.784/0001-03